



# CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRAÇA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, 85, AQUIDAUANA-MS

CNPJ: 15.338.606/0001-13

FONE: (67) 3241-4350

## PROTOCOLO

Recebido em **22/05/2018**

Registrado sob o nº **304/2018**

Sessão de **21/05/2018**

Funcionário.....

Indicação

**197/2018**

NÚMERO

AUTORIA: **Vereador(a): Valter Neves**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores;  
Excelentíssima Senhora Vereadora:

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais e que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Odilon Ferraz Alves Ribeiro prefeito de Aquidauana (PSDB), com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Planejamento Ronaldo Angelo, no sentido de realizar a implantação de um **Sistema de Transporte Coletivo** na Cidade de Aquidauana-MS.

### JUSTIFICATIVA:

O transporte coletivo é um direito de todo cidadão e a deficiência desta tem afetado a vida dos moradores do nosso município.

Para resolver esta questão tão pertinente, sugiro ao Governo Municipal um estudo jurídico e financeiro para a implantação de empresa de transporte coletivo em nosso município.

Solicito a implantação deste sistema na cidade, visando atender as pessoas que necessitam se locomover dos bairros para o Centro e vice-versa.

"Devido ao crescimento de nossa cidade nos últimos anos, as distâncias para o trajeto de pedestres ficaram consideráveis, fazendo-se necessário o implemento desta medida, que beneficiará as pessoas de baixa renda".

Peço o apoio e aprovação dos ilustres Colegas, agradecendo antecipadamente e que, após a tramitação legal, seja remetida ao Exmo. Sr Prefeito para que sejam determinadas as providências necessárias que o caso requer.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2018.

Ver. Valter Neves

- PSDB -





# **CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRAÇA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, 85, AQUIDAUANA-MS

CNPJ: 15.338.606/0001-13

FONE: (67) 3241-4350

**Valter Neves**  
**Presidente(a) - PSDB**

